



ETP – ANEXO I

JUSTIFICATIVA PARA A INADMISSÃO DE CONSÓRCIOS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
(SMOSP)**

JUSTIFICATIVA PARA A NÃO ACEITAÇÃO DE CONSÓRCIO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pedras de basalto necessário para atender a execução da pavimentação na obra do Largo da Antiga Estação Férrea, no município de Caxias do Sul

Informamos que a característica dos serviços demandados não apresenta complexidade para sua execução que justifique tecnicamente a necessidade de formação de consórcio, tão pouco existe serviço específico que absorva parte significativa do certame e seja tecnicamente inviável de execução por empresa que não especializada no trabalho, que justifique a necessidade de consorciar atividades, o que levaria a ganho financeiro e de qualidade ao Município.

Portanto, entendemos que não existe necessidade técnica ou financeira que justifique a necessidade de consórcio para este certame.

Caxias do Sul, 25 de outubro de 2023

Eng.º Nestor A. Neto
Eng.º Civil – SMOSP
Matrícula 20.919

Arqº. e Urbª. Cristian Deboni de Lima
Arqº. e Urbª. – Gerente - GTPEEP –
SMOSP
Matrícula 22.242

Eng.º Reinaldo Suzin Toscan Neto
Eng.º Civil – Diretor – GTPEEP -
SMOSP
Matrícula 27.271





23805000198428

Nome do documento: Justificativa_para_nao_aceitacao_ConSORCIO.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
NESTOR ALVES DOS SANTOS NETO	PMCXSUL / SMOSP-GTPEE / 20919	25/10/2023 17:04:08
CRISTIAN DEBONI DE LIMA	PMCXSUL / SMOSP-GTPEE / 22242	25/10/2023 17:09:48

